



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Imprensa

Comunicados

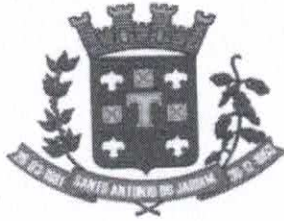


Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Rua Presidente Álvares Florence, 373, Centro
Santo Antônio do Jardim/SP CEP 13995-000
Fone: (19) 3654-1209/3654-1630
CNPJ: 45.739.091/0001-10

Ata da Audiência Pública do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, realizada pelo Poder Executivo Municipal, em atendimento ao artigo 48, § único, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4/5/2000 - "Lei de Responsabilidade Fiscal"

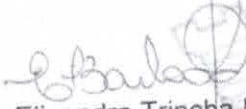
Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, realizou-se a Audiência Pública no Auditório Prada, localizado na Rua Presidente Álvares Florence, nº 373, Paço Municipal de Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, com o intuito de prévio debate a respeito do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, com a presença dos representantes do departamento de saúde, financeiro, administrativo e executivo. O Senhor Prefeito Municipal Osvaldo Moreira, cumprimentou a todos os presentes e em respeito a pontualidade aos que compareceram, declarou oficialmente iniciada as 18h15min a respectiva Audiência Pública para apresentação pelo Poder Executivo Municipal da proposta do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025. Após apresentou os fundamentos legais e explicou brevemente a funcionalidade do Sistema Orçamentário Brasileiro evidenciando a importância de cada uma das peças orçamentárias e sintetizou um conceito que o Plano Plurianual seria "O que eu quero"; a Lei de Diretrizes "O que eu posso" e a Lei Orçamentária "O que eu vou fazer". Em seguida discorreu sobre a estimativa da receita municipal, a metodologia utilizada, bem como a utilização dos indicadores macroeconômicos; demonstrou a previsão das receitas por entidades municipais, por categoria econômica, e de uma forma resumida realçou as principais receitas do Município e suas projeções. Apresentou também a distribuição das despesas por entidade, por categoria econômica, por grupo de natureza e por órgão. Após destacou as Metas Fiscais como sendo o demonstrativo de maior importância a este Projeto, explicando minuciosamente o resultado primário e o resultado nominal. Em sequência explanou sobre o anexo de metas e prioridades, enfatizando a evolução da administração a qual

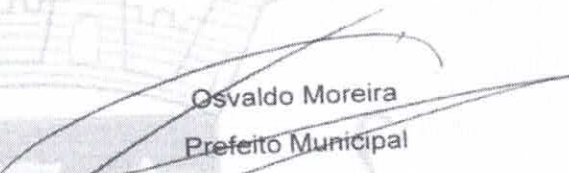


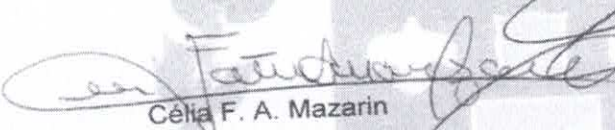
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Rua Presidente Álvares Florence, 373, Centro
Santo Antônio do Jardim/SP CEP 13995-000
Fone: (19) 3654-1209/3654-1630
CNPJ: 45.739.091/0001-10

hoje tem o foco em resultados, ou seja, entrega de bens e serviços a população. Por fim apresentou sinteticamente a estrutura do referido projeto. Não tendo mais nada a demonstrar, fez as considerações finais e deixou em aberto a palavra para eventuais dúvidas, debates e questionamentos. Após sanar todas as questões levantadas e não havendo mais nada a se referir, o Sr. Osvaldo Moreira agradeceu novamente a todos e deu-se por encerrada a Audiência no horário das 18h30min.

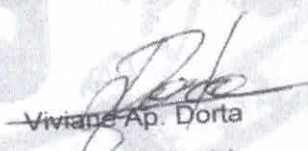

Elisandra Trincha Barbosa
Diretora Financeira


Osvaldo Moreira
Prefeito Municipal


Célia F. A. Mazarin
Assistente de Departamento


Luciano Leite Talpo
Chefe de Gabinete


Thais P. Galharde
Diretora Administrativa


Viviane Ap. Dorta
Diretora de Saúde


Julia de Al. Domingos
Assistente de Departamento